

PARQUE JARDIM DI FRANKFURT  
ESTE EMPREENDIMENTO É OBJETO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA NA SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO,  
SOB PROTOCOLO NO. 27531 8/2023, DE ACORDO COM A  
LEI COMPLEMENTAR Nº 336/2011 E COM DECRETO Nº 46.563/2022.  
O PROCESSO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE: [www.jcmfife.sc.gov.br](http://www.jcmfife.sc.gov.br)  
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO EIV: ENGENHEIRA AMBIENTAL DANIELE CRISTINA FURTADO CREA/SC  
180.477-0, ENGENHEIRA CIVIL CAROLINE RODRIGUES FELDHAUS CREA/SC 119.867-3, ENGENHEIRA CIVIL  
LETICIA SAYURI YASSIMURA CREA/SC 126.196-1

27 de set de 2023 16:27:51



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 30.411.462/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, sob protocolo nº 27531 8/2023, a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança de **Condomínio Residencial Vertical** localizado na **Rua Teresópolis, 826, Bairro Guanabara, Joinville/SC**, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e Decreto nº 46.563/2022.



**SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMP. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMP. PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE ITAJAÍ E REGIÃO - SINVAC**  
Rua Indaial, 1183 - 1º andar - São Judas - 88303-303 - Itajaí-SC.  
Fones: (47) 3349-3302 ou 3346-7140 - e-mail: sinvac\_itj@hotmail.com

**AVISO DE ELEIÇÃO SINDICAL**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região-SC, legalmente constituída conforme artigo 59º, e com poderes definidos no artigo 61º, e no uso de suas atribuições estatutárias, **faz saber** que haverá **eleições sindicais** nos dias **19 e 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023)**, conforme o que determina o artigo 62º, do estatuto social da entidade, para **renovação da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes junto a federação e os suplentes**. O prazo de inscrição de chapa será de cinco (5) dias, contados da data desta publicação conforme o que determina o artigo 70º, do estatuto social. A cópia do edital encontra-se fixado na secretaria do sindicato, e o requerimento de registro de chapa deverá ser encaminhado a comissão eleitoral do sindicato, em duas vias, assinado por qualquer um dos candidatos, bem como anexado documentação conforme determinação dos parágrafos do artigo 70º, do estatuto social, sendo que deverá ser entregue contrarrecibo na **secretaria do sindicato, sito a Rua Indaial nº. 1183 Bairro São Judas, CEP. 88.303303, em Itajaí-SC, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**. O registro definitivo será concedido após a comissão eleitoral examinar toda a documentação entregue pelas chapas. A votação dar-se-á através de mesas coletoras, sendo 01 (uma) fixa na sede do sindicato e outras 02 (duas) itinerantes pelos diversos locais de trabalho, com funcionamento das 08:00 horas às 21:00 horas no primeiro dia de votação, e das 08:00 horas às 17:00 horas no segundo e último dia de votação. Em não sendo alcançado o quórum, no momento previsto para o encerramento dos trabalhos, os procedimentos serão de acordo com o artigo 88º, do estatuto social da entidade sindical.

Itajaí 18 de setembro de 2023,

Aires Pereira Filho,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE COURO - SITRIVEST, com base territorial nos municípios de Caçador (sede), Rio das Antas, Lebon Régis e Fraiburgo, por seu presidente, convoca todos os integrantes da categoria, representados por esta entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2023 (sábado), às 14h30min, tendo por local a sede do Sitrivest, sito a rua 1º de Maio nº 20, na cidade de Caçador, neste Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Aprovação das reivindicações referentes as condições de salário e trabalho, a ser discutida com a categoria econômica, visando a renovação da norma coletiva vigente; b) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva e na hipótese de malogro nas negociações, para auizer o Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho; d) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional para convocar Assembleia Geral, durante a campanha salarial. Não havendo quórum por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, meia hora após, no mesmo dia e local acima designado, com qualquer número de presentes.  
Caçador-SC., 18 de setembro de 2023.  
VALMOR DE PAULA - Presidente Sitrivest

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

**DATA 1º LEILÃO 25/09/23 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 26/09/23 ÀS 15H**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Cooperativa de Crédito Unicred Vale Ltda. - UNICRED VALE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.443.863/0001-07, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Localização do imóvel: Agronômica-SC. Centro. Rua XV de Novembro, nº 212 (consta no RI nº 74). Sala comercial nº 01, localizada no primeiro pavimento ou térreo do Edifício Rômulo, com a área útil de 183,8424m², área de uso comum 3,3182m², perfazendo a área total de 187,1606m², correspondendo-lhe uma fração ideal de solo de 96,2698m² e o percentual de 29,6215%, nos encargos e coisas comuns de fim proveitoso. Matrícula nº 27.754 do RI de Rio do SUL-SC. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atual numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 25/09/2023, às 15:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 194.000,00. 2º Leilão: 26/09/2023, às 15:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 390.370,91 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086**



**PUBLICIDADE LEGAL NA NSC**

você confia, você publica.

**Publique o balanço patrimonial da sua empresa nos jornais NSC.**

Economia, agilidade e credibilidade.

**AN**

**Solicite seu orçamento**

(47) 3431-8800

[comercial@nsc.com.br](mailto:comercial@nsc.com.br)

**O IMPRESSO DA NSC** tem a maior abrangência do Estado e o jornal digital é auditado pelo IVC - Instituto Verificador de Comunicação e certificado pelo ICP-Brasil.

**PARA ANUNCIAR LIGUE (47) 3431-8800**